Câmara Municipal de Bicas
04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 - CENTRO- BICAS- MG - CEP: 36.600-000

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 11/05/2020
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 29 /2020

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 18/05/2020
PRESIDENTE

LEI Nº 1940 /2020

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 18/05/2020
Presidente

À COMISSÃO
COMPETENTE
Em 05/05/2020
Presidente

"Altera parcialmente a Lei 1.917/2020 que Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais à Entidade que menciona e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS** aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - O art. 1°, da Lei Municipal 1.917/2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2020, à Associação Protetora dos Animais, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais)."

Parágrafo Primeiro: O valor da subvenção concedida pelo Poder Público será aumentada em R$ 1.000,00 (um mil reais), alterando o valor global do repasse financeiro que antes era de R$ 12.000,00, para R$ 13.000,00."

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SANÇÃO
Em 20/05/2020
Presidente

Bicas, 21 de maio de 2020.

SANCIONADO
EM 21/05/2020
Prefeito Municipal

HONORIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
21/05/2020 a 04/06/2020
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas